

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 413/2024

Processo nº 4762/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso I § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de uma empresa especializada em serviços manutenção, incluindo o serviço e fornecimento e substituição de peças, para a Máquina Retroescavadeira JCB, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , na data de **03 de outubro de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 27/09/2024 até as 08hs do dia 03/10/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 02/10/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 03/10/2024 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 26 de setembro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Ccontratação de uma empresa especializada em serviço de manutenção, incluindo o serviço e fornecimento e substituição de peças, para a Máquina Retroescavadeira JCB, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

2. Justificativa

Justifico a necessidade da substituição da peça, Bobina de campo, induzido, automático, suporte escova, kit de buchas, serviço partida é justificada pelo tempo de uso e desgaste da Máquina.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Bobina de campo	01	Unidade	R\$ 283,41	R\$ 283,41
2	Induzido	01	Unidade	R\$ 389,16	R\$ 389,16
3	Automático	01	Unidade	R\$ 556,00	R\$ 556,00
4	Suporte escova	01	Unidade	R\$ 158,81	R\$ 158,81
5	Kit de Buchas	01	Unidade	R\$ 64,91	R\$ 64,91
6	Serviço Partida	01	Serviço	R\$ 393,33	R\$ 393,33

4. Detalhamento dos itens

- Item 1: **Bobina de Campo** - Função: Gera o campo magnético necessário para a operação do motor ou gerador.
- Item 2: **Induzido** – Função: Induz a corrente elétrica dentro das bobinas devido à rotação, gerando energia elétrica.
- Item 3: **Automático** – Função: Controla e gerencia automaticamente o funcionamento do sistema, como proteção ou início/parada de um equipamento.
- Item 4: **Suporte Escova** – Função: Garante o contato adequado entre as escovas e o comutador, permitindo a condução da corrente elétrica para o induzido.
- Item 5: **Kit de Buchas** – Função: Reduz o atrito e o desgaste nas partes móveis, garantindo um movimento suave e alinhamento adequado.

- Item 6: **Serviço Partida** – Função: Realiza a partida e a configuração inicial do equipamento para garantir seu funcionamento correto

5. Local de entrega

A empresa contratada deverá providenciar a retirada e a devolução do veículo na oficina mecânica da Prefeitura, situada na Rua Marechal Deodoro, N^a 950, Salto/SP para a realização dos serviços necessários.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução dos serviços será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Faturamento e Pagamento:

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

9. Dotação Orçamentária

- Ficha 193 (02.10.01.339030.15.451.0006.2.041.01.1100000) – Peças
- Ficha 195 (02.10.01.339039.15.451.0006.2.041.01.1100000) – Serviços

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

- Margaret P.Rios - Diretora de frotas - Email profissional: oficina.mec@salto.sp.gov.br
- Jobson Cardoso - Mecânico - Email profissional: oficina.mec1@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).



Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal> ;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Sandro Roberto Stivanelli

Secretário De Obras E Serviços Públicos